ATA DA 003ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e cinco**, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo **Presidente da Câmara Municipal**, Senhor **Adalto Ferreira da Silva**, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **Primeiro** Período Legislativo da **Primeira** Sessão Legislativa, da **Décima** Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o **Vereador Presidente desta Casa de Leis Adalto Ferreira da Silva**, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Primeiro** Período Legislativo da **Primeira** Sessão Legislativa da **Décima** Legislatura realizada no dia **dezessete** de **fevereiro** de **2025**". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores por mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, a qual foi dispensada a leitura e aprovada, em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno, desta Casa de Leis. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: não havendo. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. O **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. O **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Francisco Célio Brito da Silva. O **terceiro** a utilizar a palavra foi Vereador Fábio dos Santos das Chagas. O **quarto** a utilizar a palavra foi Vereador Antônio Barroso Viana. O **quinto** a utilizar a palavra foi Vereador André Luiz Baier. O **sexto** a utilizar a palavra foi Vereador Jair Alves de Oliveira. O **sétimo** a utilizar a palavra foi Vereador Milton Domiciano Gomes. O **oitavo** a utilizar a palavra foi Vereador Jefferson de Castro Clímaco. O **nono** a utilizar a palavra foi Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. As seguintes proposições obtiveram pareceres favoráveis da CCJ e da CESASOSP. A **primeira** proposição foi o projeto de **Lei nº 215-GP/2025** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art.

D: 139687 e CRC: 2348AD71

43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de **Lei nº 219-GP/2025** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o projeto de **Lei nº 220-GP/2025** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de **Lei nº 221-GP/2025** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quinta** proposição foi o projeto de **Lei nº 222-GP/2025** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sexta** proposição foi o projeto de **Lei nº 223-GP/2025** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sétima** proposição foi o projeto de **Lei nº 224-GP/2025** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **oitava** proposição foi a Indicação nº 002-2025 – Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indica que "REALIZE A RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PROCIDONIO GOMES DE AQUINO SITUADA NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON, KM 12". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**, no qual o vereador a seguir fez uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. O **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira. O **terceiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Milton Domiciano Gomes. O **quarto** a utilizar a palavra foi o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. O **quinto** a utilizar a palavra foi o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo ninguém mais escrito. O **vereador presidente Adalto Ferreira da Silva**, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Terceira** Sessão Ordinária referente ao **Primeiro** Período da **Primeira** Sessão Legislativa da **Décima** Legislatura desta Câmara Municipal, em **dezessete de fevereiro** de 2025". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA

D: 139687 e CRC: 2348AD71

Presidente da CMNM

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

_____

MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM

D: 139687 e CRC: 2348AD71

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**12/03/2025**

ID: **139687**
CRC: **2348AD71**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **12/03/2025 10:53:32** Finalização: **12/03/2025 11:00:56**

Processo

Documento

MD5: **D4C07E7B9EBC77D9FB3A727DD23CABA2**

SHA256: **F50EC28D883A266EBCC719ED6995E5F03DAEB5495F7B5E3874306597E1811BA4**

Súmula/Objeto:

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/03/2025 10:59:08

ASSUNTOS

REUNIÃO	12/03/2025 10:59:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/03/2025 08:15:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	13/03/2025 09:12:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	13/03/2025 09:15:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 139687 e o CRC 2348AD71.